



INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

DISPENSA Nº. 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.14.02.0002

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis, gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades do Legislativo de Doutor Severiano no exercício de 2023, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 6.411,62 (seis mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), a ser pago, de forma fracionada, a depender da necessidade da Administração. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para fornecimento dos materiais de consumo acima especificados, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de A. DE P. MEDEIROS E SILVA, CNPJ: 19.551.568/0001-29, com valor total de R\$ 6.411,62 (seis mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

Doutor Severiano/RN, 29 de março de 2023.


Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara